RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 663

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



# RIO GRANDE DA SERRA


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 479/2025**

**RICARDO AKIRA ONO AURIANI,** Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Medico Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde, para prestar serviço na Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, as seguintes candidatas:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 02 | Marina Christianini Belz de Melo | Medico Veterinário |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de Julho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 509/2025**

**RICARDO AKIRA ONO AURIANI,** Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 27 | Noélia Borges Correia | Enfermeiro |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de Julho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 558/2025 CONCEDER, nos termos do Art. 111, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. GISELE YAMAUCHI,** no cargo de Gestor, lotada na Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, de provimento comissionado, 15 (quinze) dias de **Afastamento por Motivo de Aperfeiçoamento Profissional**, com prejuízo nos vencimentos, no período de 07 de Julho de 2025 a 21de Julho de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 582/2025**

**RICARDO AKIRA ONO AURIANI,** Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E,**

**RETIFICAR a PORTARIA de nº 572/2025,** onde lê-se**:**

| | NOME | CPF | FUNÇÃO | VÍNCULO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Fabiana Bédia da Silva Lopes | 270.620.848-16 | Secretária de Saúde | PMGRS |
| 02 | Felipe Vieira do Sá dos Santos | 361.930.868-38 | Secretário Adjunto | PMGRS |
| 03 | Monica Oliveira Goulart | 289.015.208-18 | Diretora | PMRGS |
| 04 | Alexandre Petrokas Meskele | 285.077.288-71 | Agente de fiscalização Sanitária | PMRGS |
| 05 | Bruno Henrique Riochi Uchiyama | 390.183.978-06 | Médico Veterinário | PMRGS |
| 06 | Renata Cassimiro dos Reis | 411.978.028-78 | Recepcionista | PMRGS |
| 07 | Leonardo de Oliveira | 387.442.738-27 | Digitador | PMRGS |
| 08 | Angela Picitelli | 107.607.978-46 | Auxiliar de enfermagem | PMRGS |
| 09 | Maria Souza Santos Guarinon | 164.258.798-23 | Enfermeira | PMRGS |
| 10 | Maria Aparecida Pina | 370.858.058-38 | Supervisora dos Agentes de Combate às Endemias | PMRGS |
| 11 | Rosete Holanda dos Santos | 487.476.293-04 | Auxiliar de Enfermagem | PMRGS |
| 12 | Gabriel Daiskye Higa | 509.480.438-30 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |
| 13 | Gabriel Daiskye Higa | 509.480.438-30 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |
| 14 | Marcos Barbosa Lima | 291.658.108-13 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |
| 15 | Luciana Cássia Guedes | 129.910.862-75 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |

**Leia-se:**

| | NOME | CPF | FUNÇÃO | VÍNCULO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Felipe Vieira do Sá dos Santos | 361.930.868-38 | Secretário de Saúde | PMGRS |
| 02 | Monica Oliveira Goulart | 289.015.208-18 | Diretora | PMRGS |
| 03 | Alexandre Petrokas Meskele | 285.077.288-71 | Agente de fiscalização Sanitária | PMRGS |
| 04 | Bruno Henrique Riochi Uchiyama | 390.183.978-06 | Médico Veterinário | PMRGS |
| 05 | Renata Cassimiro dos Reis | 411.978.028-78 | Recepcionista | PMRGS |
| 06 | Leonardo de Oliveira | 387.442.738-27 | Digitador | PMRGS |
| 07 | Angela Picitelli | 107.607.978-46 | Auxiliar de enfermagem | PMRGS |
| 08 | Maria Souza Santos Guarinon | 164.258.798-23 | Enfermeira | PMRGS |
| 09 | Maria Aparecida Pina | 370.858.058-38 | Supervisora dos Agentes de Combate às Endemias | PMRGS |
| 10 | Rosete Holanda dos Santos | 487.476.293-04 | Auxiliar de Enfermagem | PMRGS |
| 11 | Gabriel Daiskye Higa | 509.480.438-30 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |
| 13 | Marcos Barbosa Lima | 291.658.108-13 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |
| 14 | Luciana Cássia Guedes | 129.910.862-75 | Agente de Combate às Endemias | PMRGS |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Julho de 2025 –61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 583/2025 CONCEDER,** a **Sra. LILIAN NASCIMENTO DA SILVA GARCIA,** no cargo de Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, no período de 04 de Agosto de 2025 a 17 de Setembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DESPACHO**
**Processo** nº 25/2025
**Assunto**: AQUISIÇÃO CONES, CAVALETES FITA ZEBRADA, TELA SE SINALIZAÇÃO.

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa nº 25/2025, às empresas:

**-EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP** (14984352000133) com o lote: 2 no valor total de R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

-**PIRA SINAL MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA** (30680484000128) com o lote: 1 no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

-**GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP** (21500755000125) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)

II – **AUTORIZO** a contratação, em cumprimento ao art. 72, inc. VII da Lei 14.133/2.021 e o empenhamento da despesa no valor de R$ 14.180,00 (quatorze mil e cento e oitenta reais).

III – Publique-se.

Rio Grande da Serra, 14 de julho de 2025.

**Elias de Lima Meneses**

Secretário Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DESPACHO**
**Processo** nº 321/2025
**Assunto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, PRINCIPALMENTE COM AS DEMANDAS DO TRÂNSITO E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA.

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa nº 26/2025, às empresas:

**-CASA DE TINTAS V.W. LTDA** (12369182000151) com o lote: 12 no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

-**SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA** (52681614000180) com os lotes: 6, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R$ 10.553,62 (dez mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

-**CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** (37364053000100) com os lotes: 14, 19, 20 e 21 no valor total de R$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais).

-**WAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (15065776000167) com os lotes: 2, 3, 4, 9, 10 e 11 no valor total de R$ 1.942,08 (um mil e novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

-**A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (36489366000113) com o lote: 5 no valor total de R$ 1.832,16 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

-**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (51659136000149) com os lotes: 1, 7, 8, 13, 22 e 23 no valor total de R$ 825,91 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

II – **AUTORIZO** a contratação, em cumprimento ao art. 72, inc. VII da Lei 14.133/2.021 e o empenhamento da despesa no valor de R$ 19.528,77 (dezenove mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

III – Publique-se.

Rio Grande da Serra, 15 de julho de 2025.

**Elias de Lima Meneses**

Secretário Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Fica retificada a publicação do dia 14 de julho de 2025, Ano IV | Edição nº 662 | Página 3 de 3, deste modo, segue texto retificado:**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO** nº 30/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 1475/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**GESTOR DO CONTRATO:** Aline Lima da Silva Toledo

**FISCAL DO CONTRATO:** Felipe Vieira de Sá dos Santos

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO GASOSO EM CILINDROS COM A LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**.**

**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, de 16/06/25 até 13/12/2025.

**Valor Total:** R$ 615.051,00 (Seiscentos e quinze mil e cinquenta e um reais).

**Data da Assinatura:** 16/06/2025

**Fabiana Bédia da Silva Lopes - Secretária Municipal de Saúde**

.....